



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015/SJC – Unidades Prisionais de Blumenau.**

**23ª Convocação:**

**A Gerência de Gestão de Pessoas convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015, para o cargo relacionado abaixo, para ocupar as vagas dos candidatos que não assumiram, a comparecerem na **Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação, no dia 27 de novembro de 2017 às 14 horas.**

*Candidatos que não assumiram a vaga:*

- *ALEXANDRE JOSE CAMARGO TORTELLI, cargo de técnico em Atividades Administrativas;*
- *ROSILEI ELIZANI DE MELO, cargo de Agente Penitenciário;*
- *MARIANA CRISTINA DE CAMPOS, cargo de Agente Penitenciário;*
- *APARECIDA DE BONA SCHRAIBER, cargo de Agente Penitenciário;*
- *MARIANA ELIZA PEROTTONI, cargo de Agente Penitenciário;*
- *EDUARDO SCHIOCHET, cargo de Agente Penitenciário;*
- *AMILTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR, cargo de Agente Penitenciário;*
- *ADRIANO CLAYTON BOEHME, cargo de Agente Penitenciário;*
- *PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *MAICON MICHAEL DE OLIVEIRA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *HENRIQUE FELISBINO FERREIRA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *ROBSON SCHOENAU, cargo de Agente Penitenciário;*
- *DIEGO POSICH DE JESUS, cargo de Agente Penitenciário;*
- *JAILSON MANOEL ROSA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *FELIPE RODRIGUES MOREIRA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *BRUNO HENRIQUE MELO DA SILVA, cargo de Agente Penitenciário;*
- *LUIS CLÁUDIO LEITE PEREIRA, cargo de Agente Penitenciário.*

Informamos que o Curso de Formação é de responsabilidade da Academia de Justiça e Cidadania e será divulgado no site da ACADEJUC, a data, os horários e o local do referido curso de formação, assim, o candidato entregará os documentos e aguardará a respectiva publicação ([www.sjc.sc.gov.br/acadejuc](http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc)).

- **Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**ATENÇÃO:** Para a contratação, os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.1 do Edital 007/2015. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO</b>			
<b>Class.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>
22	CAMILA FAGGIANI PINHO	11/03/1988	4,7
23	LIDIANE MAKIES RIEGER	28/05/1988	4,7
24	SUELLEN DUARTE SANTOS	26/05/1989	4,7
25	RAFAELA ROCHA RAMOS	23/10/1992	4,7

<b>AGENTE PENITENCIÁRIO MACULINO</b>			
<b>Class.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>
214	FERNANDO WALTRICK CORDOVA	25/07/1987	0,5
215	KEINNY GAMBORG RAMOS RIGO	30/03/1988	0,5
216	EDUARDO ESPINDOLA BITTENCOURT	26/04/1988	0,5
217	WELLINGTON AMORIM LYRIO	26/07/1988	0,5
218	GUILHERME MARÇAL FREITAG	17/10/1988	0,5
219	RAPHAEL MARCELINO	01/12/1988	0,5
220	DIEGO LIMA MONTEIRO	23/12/1988	0,5
221	GIOVANE FERNANDES PAIM	12/04/1989	0,5
222	MICHAEL PEDRO ROSANELLI	29/06/1989	0,5
223	FERNANDO CRISPIM DE MOURA	07/08/1989	0,5
224	GUILHERME DE SOUSA DA SILVA	08/11/1989	0,5
225	SAIMON DA SILVA NASARIO	22/06/1990	0,5

<b>TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>Class.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>
40	ROBERTA DE LUCENA CIDADE	27/11/1993	2,1

Florianópolis. 20 de novembro de 2017.

**Almery Alcides Vieira**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Item 6.1 do Edital 007/2015: Documentos para a contratação**

**6.1.** A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

**6.1.1.** Deverá o candidato apresentar no momento da Contratação uma Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

**6.1.2.** Classificação no processo seletivo simplificado;

**6.1.3.** Fotocópia autenticada por tabelião da Carteira de Identidade e CPF;

**6.1.4.** Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH tipo “B”, para os cargos de Agente Penitenciário;

**6.1.5.** Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

**6.1.6.** Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

**6.1.7.** Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

**6.1.8.** Cópia autenticada do Diploma ou Certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

**6.1.9.** Cópia autenticada da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

**6.1.10.** Cópia autenticada do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

**6.1.11.** Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

---

**Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agronômica, Florianópolis – SC.  
CEP 88.025-000 – Telefone: 48-3664-5800.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- 6.1.12.** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
- 6.1.13.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 6.1.14.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- 6.1.15.** As Certidões de que tratam os itens 6.1.12 e 6.1.13 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.
- 6.1.16.** Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- 6.1.17.** Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.
- 6.1.18.** Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;
- 6.1.19.** Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, Declaração de União Estável e etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge;
- 6.1.20.** Para a inclusão de dependentes no Cadastro do Vínculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.
- 6.1.21.** Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo**, é necessário que o candidato forneça uma Declaração de Compatibilidade de Horário quando a legislação permitir o acúmulo de funções, conforme o art. 37, alínea “c”, inciso XVI da Constituição Federal.